**CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA***'Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani'*Email: camaraibarama@gmail.com

Ata da 1.033ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Ibarama. Aos vinte oito dias do mês de abril de dois mil e vinte seis, às dezenove horas, à Rua Donato Colombelli, Nº 333, em Ibarama/RS, na Câmara Municipal de Vereadores de Ibarama, Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani, realizou-se a 1.033ª Sessão Ordinária com a presença dos Senhores Vereadores: TAMARA DAL RI, FERNANDO PUNTEL, MARCELO LUIZ SECRETTI, MARCIANO KNIRSCH e MAURICIO MUNAROTTO, da Bancada do MDB; JOCELI MARIA, FABIO JADER HEIDEMANN, IVANEI LINHAR e JANE GRACIELE LIMA, da Bancada dos Progressistas. O Senhor Presidente, verificado haver quórum legal, declarou aberta a Sessão, cumprimentando os Vereadores, Assessores e demais pessoas que estão acompanhando a Sessão pelo Facebook. Em seguida deu prosseguimento aos trabalhos da Casa, dispensando a leitura da Ata da última Sessão, visto que todos os Vereadores possuem cópia da mesma. O Senhor Presidente colocou a referida ata em discussão, e posteriormente em votação, sendo a mesma aprovada por 08 (oito) votos. **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Ofícios Expedidos:** não houve protocolados. **Ofícios Recebidos:** Ofício nº 02/2026 – SMCTD, de 22 de abril de 2026. Ofício nº 04/2026 – SMCTD, de 22 de abril de 2026. **Outros Expedientes:** não houve protocolados. **ORDEM DO DIA: Origem do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 2.623/2026,** *“que altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.491/2023, que autoriza a locação de imóvel para funcionamento de empresa no setor calçadista no Município de Ibarama, e dá outras providências.”* Após a leitura o Projeto foi colocado em discussão, posteriormente em votação, sendo aprovado por 08 (oito) votos. **Projeto de Lei nº 2.624/2026,** *“que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder, mediante termo de cessão de uso, uma bateadeira de cereais para a localidade de Linha Grapia, e dá outras providências”.* Após a leitura o Projeto foi colocado em discussão, posteriormente em votação, sendo aprovado por 08 (oito) votos. **Projeto de Lei nº 2.625/2026,** *“que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na importância de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).”* Após a leitura o Projeto foi colocado em discussão, posteriormente em votação, sendo aprovado por 08 (oito) votos. **Projeto de Lei nº 2.626/2026,** *“que autoriza o Poder Executivo Municipal a*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

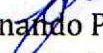
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"

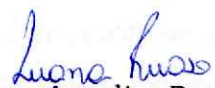
Email: camaraibarama@gmail.com

contratar, por prazo determinado, 01 (um) psicopedagogo e a formar cadastro reserva, mediante contrato administrativo temporário". Após a leitura o Projeto foi colocado em discussão, posteriormente em votação, sendo aprovado por 08 (oito) votos. **Projeto de Lei nº 2.627/2026**, "que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na importância de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)". Após a leitura o Projeto foi colocado em discussão, posteriormente em votação, sendo aprovado por 08 (oito) votos. **Origem do Poder Legislativo:** não houve Projetos de Lei ou Proposições Legislativas protocoladas para apreciação e votação. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, declarou aberto espaço para que cada Vereador fizesse uso da palavra, utilizando a Tribuna pelo tempo máximo de cinco minutos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não houve solicitação de espaço pelos Vereadores. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, determinando que fosse lavrada a ata correspondente, agradecendo a presença de todos. Aos vinte oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Ibarama, 28 de abril de 2026.


Fernando Puntel
Presidente do Poder Legislativo


Tamara Dal Ri
Primeira Secretária


Luana Angelica Ruoso
Assessora do Legislativo